



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

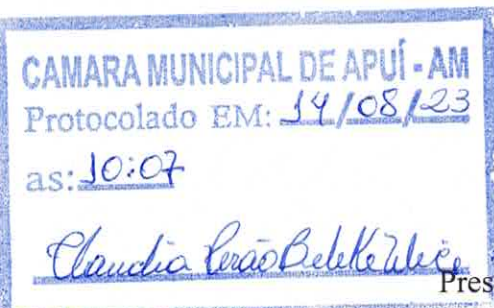
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Delegado **PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, em especial ao apoio a segurança e prevenção da Violência nas Escolas do Município de Apuí, em sua dedicação como homem público, no desempenho de sua função como Delegado de Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.



Gesiane Pereira
Gesiane Pereira

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

